



## CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 15/2019

### Sessão ordinária realizada em 1º/11/2019

1 Ao 1º dia do mês de novembro de 2019, às 17h, na sala 15 da SEAD, Campus Carreiros, sob a  
2 presidência do Diretor, Prof. Dr. Anderson Orestes C. Lobato, e secretariado pelo servidor Antonio  
3 Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito  
4 da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificada a ausência da  
5 Professora Liane Francisca H. Pazinato. Aberta a sessão, o Prof. Anderson solicitou a inclusão dos  
6 seguintes itens de pauta: (I.) Inclusão da disciplina 08410 – Direitos Humanos, em caráter optativo, no  
7 QSL do Curso de Engenharia Agroindustrial Agroquímica da Escola de Química e Alimentos em  
8 Santo Antônio da Patrulha (EQA-SAP); (II.) Aprovação da composição da Câmara do Curso de  
9 Graduação em Relações Internacionais; e (III.) Aprovação da composição do Núcleo Docente  
10 Estruturante do Curso de Graduação em Relações Internacionais; colocada em votação, as inclusões de  
11 pauta supracitadas, foram aprovadas por unanimidade. 1) **INCLUSÃO DA DISCIPLINA 08410 –**  
12 **DIREITOS HUMANOS, EM CARÁTER OPTATIVO, NO QSL DO CURSO DE**  
13 **ENGENHARIA AGROINDUSTRIAL AGROQUÍMICA DA ESCOLA DE QUÍMICA E**  
14 **ALIMENTOS EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA (EQA-SAP):** O Prof. Anderson informou  
15 que a Coordenação do Curso de Engenharia Agroindustrial Agroquímica da Escola de Química e  
16 Alimentos, solicitou através do Memorando 09/2019 – EQA/SAP, a inclusão da disciplina 08410-  
17 Direitos Humanos no QSL do referido Curso de Graduação, com intuito de atender os requisitos  
18 legais e normativos da Resolução nº 01/2012 (CNE/MEC). Em seguida, o Prof. Anderson proferiu a  
19 leitura do detalhamento da referida disciplina, conforme o seguinte: Nome - Direitos Humanos;  
20 Código – 08410; Duração – Semestral; Caráter – Optativa; Semestre ofertado – 8º; Lotação – FaDir,  
21 Sistema de Avaliação I, Sem pré-requisito, Carga horária – 30 horas; Créditos – 02 e Ementa:  
22 “Reconhecimento jurídico e social dos Direitos Humanos. Cidadania, Direitos Humanos e Direitos  
23 Fundamentais. As gerações dos Direitos Humanos. As garantias jurídicas e jurisdicionais dos Direitos  
24 humanos fundamentais. Direitos Humanos e Meio Ambiente. Povos e territorialidade. Estatuto do  
25 índio. Estatuto da Igualdade Racial. Demarcação das terras indígenas e titularidade das terras  
26 quilombolas. Conceito de raça e etnicidade. Políticas de Ação afirmativa: cotas raciais nas  
27 universidades e no serviço público. Racismo. O Direito e as relações étnico-raciais”. Aberta a  
28 discussão, o Prof. Carlos André externou a preocupação com o possível excesso de encargos em  
29 disciplinas dos Cursos do Campus de Santo Antonio da Patrulha, sob o ministério da Professora lotada  
30 no referido Campus, a Profa. Liane H. Pazinato, propondo que, em virtude deste possível cenário, seja  
31 requisitado à Instituição a disponibilidade de uma outra vaga de Professor de Magistério Superior à  
32 FADIR, para atender aos Cursos do referido Campus. O Prof. Anderson esclareceu que será verificado,  
33 a cada semestre, a oferta de disciplinas aos Cursos de Graduação do Campus SAP, e, se for constatada  
34 excesso de carga horária em disciplinas à Profa. Liane, o oferta será negada. Dando prosseguimento, o  
35 Prof. Anderson esclareceu ainda que, caso necessário, será solicitada à Universidade, uma outra vaga



4

36 de Professor de Magistério Superior para atender os Cursos de Graduação do referido Campus.  
37 Colocada em votação, Inclusão da disciplina 08410-Direitos Humanos, em caráter optativo, no QSL  
38 do Curso de Engenharia Agroindustrial Agroquímica da Escola de Química e Alimentos em Santo  
39 Antônio da Patrulha (EQA-SAP), nos termos supracitados, foi aprovada por unanimidade. **2)**  
40 **APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM**  
41 **RELAÇÕES INTERNACIONAIS:** O Prof. Anderson informou que o Prof. Fernando Comiran  
42 propôs, através do protocolo 42120, a seguinte composição para a Câmara do Curso de Graduação em  
43 Relações Internacionais, nos termos da Deliberação 05/2017 CONFADIR: Prof. Dr. Fernando Comiran  
44 (Coordenador do Curso); Profa. Dra. Gabriela de Moraes Kyrillos (Coordenadora adjunta); Prof. Dr.  
45 Wagner Feloniuk (Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso); Prof. Dr. Antonio José Guimarães  
46 Brito (Supervisor de Atividades Complementares) Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase (Supervisor de  
47 Estágios); Profa. Dra. Fabiane Simioni (Representante docente) e Estudante Zuri Lima Damasceno  
48 (Representante discente). Colocada em discussão e após em votação, a composição da Câmara do  
49 Curso de Graduação em Relações Internacionais, com os membros supracitados, foi aprovada por  
50 unanimidade. **3) APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE**  
51 **ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS:** O  
52 Prof. Anderson informou que o Prof. Fernando Comiran propôs, através do protocolo 42123, a  
53 seguinte composição para o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Relações  
54 Internacionais, nos termos da Deliberação 05/2017 CONFADIR: Prof. Dr. Fernando Comiran  
55 (Presidente); Prof. Dr. Felipe Kern Moreira; Prof. Dr. Antonio José Guimarães Brito; Prof. Dr.  
56 Hemerson Luiz Pase; Profa. Dra. Fabiane Simioni; Profa. Dra. Gabriela de Moraes Kyrillos e Prof. Dr.  
57 Ricardo Aguirre Leal. Colocada em discussão e após em votação, a composição do Núcleo Docente  
58 Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Relações Internacionais, com os membros  
59 supracitados, foi aprovada por unanimidade. **4) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO**  
60 **ORDINÁRIA 14/2019:** O Prof. Lobato informou que, como de costume, a Ata da referida sessão  
61 extraordinária, realizada no dia 04 de outubro, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos  
62 membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de  
63 Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico  
64 (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi  
65 aprovada por unanimidade. **5) APROVAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO,**  
66 **PESQUISA E EXTENSÃO:** Aberta a discussão, o Prof. Anderson informou que foram submetidos os  
67 seguintes Relatórios de Projetos de Extensão: 5.1) Relatório do Projeto EXT - 1199 “II Semana da  
68 Magistratura”, coordenado pela Prof.<sup>a</sup>. Simone de Biazzi A. Batista da Silveira; 5.2) Relatório do  
69 Projeto EXT – 1095 “Os 10 anos da Procuradoria Seccional Federal do Rio Grande”, coordenado pelo  
70 Prof. Felipe F. Wienke; 5.3) Relatório do Projeto EXT – 1133 “Semana FADIR 2019”, coordenado  
71 pelo Prof. Felipe F. Wienke; 5.4) Relatório do Projeto EXT – 363 “RI nas Escolas”, coordenado pelo  
72 Professores Daniel L. Marchiori Neto e 5.5) Relatório do Projeto EXT – 707 “Narrando o Direito: I  
73 SEPJA - Seminário Participativo da Prática Jurídica & I Fórum de Núcleos de Prática Jurídica do Rio  
74 Grande do Sul”, coordenado pela Prof.<sup>a</sup>. Simone de Biazzi A. Batista da Silveira Colocados em  
75 discussão e após em votação, os relatório dos projetos de extensão supracitados, foram aprovados por  
76 unanimidade. O Prof. Anderson informou que foram submetidos os seguintes Relatórios de Projetos de

5

6

2



7  
77 Pesquisa: 5.6) Relatório do Projeto PESQ – 305 “Democratização ou massificação do ensino superior?  
78 Um estudo sobre a "Lei das Universidades Estatais" do Chile (2018)”, cordenado pelo Prof. Daniel L.  
79 Marchiori Neto; 5.7) Relatório do Projeto PESQ – 607 “Desenvolvimento de Metodologia e Dataset  
80 para avaliação de periódicos na área do Direito”, cordenado pelo Prof. Daniel L. Marchiori Neto; 5.8)  
81 Relatório do Projeto PESQ – 496 “A formação jurídica nos cursos de graduação em Relações  
82 Internacionais do Brasil: um levantamento empírico”, cordenado pelo Prof. Daniel L. Marchiori Neto.  
83 Colocados em discussão e após em votação, os relatórios dos projetos de pesquisa supracitados,  
84 coordenados pelo Prof. Daniel, foram aprovados por unanimidade. Logo após, o Prof. Anderson  
85 informou que foi submetido o Relatório do Projeto de Ensino 5.9) ENS - 303 "Debate-Simulado no  
86 ensino de Relações Internacionais e Comércio Exterior", coordenado pelo Prof. Daniel L. Marchiori  
87 Neto. Colocado em discussão e após em votação, o relatório do projeto de ensino supracitado,  
88 coordenado pelo Prof. Daniel, foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Prof.  
89 Anderson informou que foi submetido o seguinte Projeto de Extensão: 5.10) EXT - 1153 “ 3.<sup>a</sup> Jornada  
90 de Criminologia Cultural”, coordenado pelo Prof. Salah Khaled Jr.. Colocado em discussão e após em  
91 votação, o Projeto de Extensão supracitado, coordenado pelo Prof. Salah, foi aprovado por  
92 unanimidade. O Prof. Anderson informou que foram submetidos os seguintes Projetos de Pesquisa:  
93 5.11) PESQ – 1176 “Observatório de Políticas Marítimas: Pesquisa de Apoio ao Projeto  
94 Interinstitucional do PRODEFESA IV”, coordenado pelo Prof. Luciano Vaz Ferreira e 5.12) PESQ –  
95 1163 “Dimensões de Privatização e Empresarialização do setor público”, coordenado pelo Prof.  
96 Vinícius C. da Silva. Colocados em discussão, foi verificado a não inserção dos campos “Objetivo  
97 Geral” e “Objetivo Específico”, no Projeto PESQ – 1163, sendo que, em virtude deste fato, foi  
98 proposto que o Supervisor de Pesquisa, Prof. Luciano, notifique o Prof. responsável pelo referido  
99 Projeto, para inserir as informações supracitadas, sendo que, colocada em votação, a proposição  
100 supracitada referente ao referido Projeto, foi aprovada por unanimidade. Colocado em votação, o  
101 Projeto PESQ 1176, foi aprovado por unanimidade. **6) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO**  
102 **PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-**  
103 **GRADUAÇÃO EM DIREITO, CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA**  
104 **SOCIAL E REPRESENTAÇÃO DOCENTE NA CÂMARA DO REFERIDO CURSO DE PÓS-**  
105 **GRADUAÇÃO:** O Prof. Anderson informou que no período de inscrições estabelecido pelo  
106 cronograma da Deliberação 07/2019 CONFADIR, houve uma inscrição de chapa para a Coordenação  
107 Programa de Pós-Graduação em Direito, Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social  
108 (protocolo 41432), a dos Professores Dr. Maria Claudia Crespo Brauner (Coordenadora) Dr. Eder Dion  
109 de Paula Costa (Coordenador Adjunto) e três inscrições para representação docente na Câmara do  
110 referido Curso de Pós-Graduação, os Professores Dr. Sheila Stolz da Silveira (protocolo 41534), Dr.  
111 Luciano Vaz Ferreira (protocolo 41518) e Dr. Daniel Lena Marchiori Neto (protocolo 41505). Logo  
112 após, o Prof. Anderson informou que em virtude do número de candidaturas, o certame encerrou no dia  
113 17 de outubro, sendo que a Direção da Unidade proclamou o resultado para homologação pelo  
114 Conselho da FADIR, nos termos da referida deliberação. Aberta a discussão, o Prof. Carlos André  
115 informou que o número de vagas para representação docente na Câmara do referido Curso de Pós-  
116 Graduação, está em desconformidade com o § 2º do Art. 2º da Deliberação 05/2017 CONFADIR, o  
117 qual descreve que a Câmara do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, é composta por um



10  
118 representante docente. O Prof. Carlos André salientou ainda que o § 5º do Art. 2º, descreve que todos  
119 os professores permanentes do Programa de Pós-Graduação, são convidados a participar das reuniões  
120 ordinárias e extraordinárias das respectivas Câmaras, com direito a voz e voto. Após amplo debate,  
121 com intuito buscar uma melhor solução para o tema, o Prof. Anderson propôs fosse estabelecido o  
122 seguinte critério, descrito no Art. 9º da Deliberação 07/2019 FADIR: "Para critério de desempate, será  
123 considerada a antiguidade na FURG e, em seguida, a antiguidade do credenciamento como professor  
124 permanente no Programa de Pós-Graduação em Direito e, em caso de persistência do empate, a maior  
125 idade". O Prof. Anderson informou que, caso seja utilizado este critério, a Profa. Sheila S. da Silveira,  
126 é a candidata habilitada a ocupar a vaga de representante docente na Câmara. Em seguida, diante do  
127 exposto, o Prof. Luciano informou que renuncia a sua candidatura para a referida representação. O  
128 Prof. Anderson propôs que o Prof. Daniel fosse consultado sobre a sua candidatura, e, caso o referido  
129 Professor também renuncie a candidatura, haja a homologação do resultado para a referida  
130 representação, sendo eleita para ocupar a vaga, a Prof. Sheila Stolz da Silveira. Dando prosseguimento,  
131 o Prof. Anderson propôs que os resultados dos processos eleitorais fossem votados separadamente,  
132 proposição a qual foi acolhida pelos conselheiros. Colocada em votação, o resultado do processo  
133 eleitoral para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito, Curso de Mestrado em  
134 Direito e Justiça Social, foi homologado por unanimidade, sendo eleitos para o mandato de dois anos a  
135 partir da publicação do resultado no Diário Oficial da União, os Professores: Dra. Maria Claudia  
136 Crespo Brauner (Coordenadora) e Dr. Eder Dion de Paula Costa (Coordenador Adjunto). Colocado em  
137 votação, a representação docente na Câmara do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, foi  
138 homologada por unanimidade, sendo eleita para a referida representação, para o mandato coincidente  
139 com a Coordenação do referido Curso de Pós-Graduação, a Prof. Sheila S. da Silveira, condicionada à  
140 renúncia formal da candidatura do Prof. Daniel L. Marchiori Neto. **7) INCLUSÃO DA DISCIPLINA**  
141 **08410-DIREITOS HUMANOS, EM CARÁTER OPTATIVO, NO QSL DO CURSO DE**  
142 **ENGENHARIA AGROINDUSTRIAL INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS DA ESCOLA DE**  
143 **QUÍMICA E ALIMENTOS EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA (EQA-SAP):** O Prof.  
144 Anderson informou que a Coordenação do Curso de Engenharia Agroindustrial Indústrias de  
145 Alimentos da Escola de Química e Alimentos, solicitou através do Memorando 08/2019 – EQA/SAP, a  
146 inclusão da disciplina 08410-Direitos Humanos no QSL do referido Curso de Graduação, com intuito  
147 de atender os requisitos legais e normativos da Resolução nº 01/2012 (CNE/MEC). Em seguida, o  
148 Prof. Anderson proferiu a leitura do detalhamento da referida disciplina, conforme o seguinte: Nome -  
149 Direitos Humanos; Código – 08410; Duração – Semestral; Caráter – Optativa; Semestre ofertado – 8º;  
150 Lotação – FaDir, Sistema de Avaliação I, Sem pré-requisito, Carga horária – 30 horas; Créditos – 02 e  
151 Ementa: “Reconhecimento jurídico e social dos Direitos Humanos. Cidadania, Direitos Humanos e  
152 Direitos Fundamentais. As gerações dos Direitos Humanos. As garantias jurídicas e jurisdicionais dos  
153 Direitos humanos fundamentais. Direitos Humanos e Meio Ambiente. Povos e territorialidade. Estatuto  
154 do índio. Estatuto da Igualdade Racial. Demarcação das terras indígenas e titularidade das terras  
155 quilombolas. Conceito de raça e etnicidade. Políticas de Ação afirmativa: cotas raciais nas  
156 universidades e no serviço público. Racismo. O Direito e as relações étnico-raciais”. Colocada em  
157 votação, a inclusão da disciplina 08410-Direitos Humanos, em caráter optativo, no QSL do Curso de  
158 Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias da Escola de Química e Alimentos em Santo





13  
159 Antônio da Patrulha (EQA-SAP), nos termos supracitados, foi aprovada por unanimidade. **8)**  
160 **ALTERAÇÃO DE ENCARGOS DOCENTES PARA O ANO LETIVO DE 2020**  
161 **(DISTRIBUIÇÃO DE DISCIPLINAS) E PLANOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO**  
162 **DOCENTE:** O Prof. Anderson apresentou a proposta de alteração nos encargos docentes (distribuição  
163 de disciplinas), destacando as principais alterações. Em seguida, o Prof. Anderson proferiu a leitura, na  
164 integra, os Planos Individuais de Trabalho Docente dos seguintes Professores: Claudete Rodrigues T.  
165 Gravinis; Eduardo Pitrez de A. Correa; Elisa G. Celmer; Felipe F. Wienke; Fernando Comiran; Jaime  
166 John; José Ricardo C. Costa; Liane Francisca H. Pazinato; Rafael F. Ferreira; Salah H. Khaled Jr.;  
167 Sheila S. da Silveira; Simone de Biazzi A. da Silveira; Simone G. Freire; Valdenir C. Aragão e Vanessa  
168 H. Caporlingua. Aberta a discussão, a Profa. Elisa solicitou que fosse incluído no seu Plano de  
169 Trabalho, a Coordenação do Centro de Referência em Direitos Humanos. Colocada em votação, as  
170 alterações de encargos docentes para o ano letivo de 2020 (distribuição de disciplinas) e os Planos  
171 Individuais de Trabalho Docente dos Professores supracitados, foram aprovados por unanimidade,  
172 conforme Anexo I. **9) Assuntos Gerais:** o Prof. Anderson informou que a Unidade recebeu um novo  
173 técnico-administrativo, o Servidor Henrique Lorea, e que o mesmo está atuando na Secretaria  
174 Acadêmica desde o dia 17 de outubro. O Prof. Anderson salientou ainda que a vinda do referido  
175 Servidor, permitiu o funcionamento da Secretaria Acadêmica no período noturno, atendendo a  
176 reivindicação dos alunos, e também permitindo uma melhor distribuição das tarefas administrativas. O  
177 Prof. Eduardo Pitrez parabenizou a Direção pelo empenho na vinda do novo técnico-administrativo;  
178 em seguida, propôs que fossem realizadas melhorias na estrutura e também nos equipamentos da sala  
179 6101 – Pavilhão 6. O Prof. Anderson informou que o Pró-Reitor de Planejamento e Administração  
180 (Proplad), Mozart Tavares Filho, visitou a Unidade no ano de 2018, onde foi solicitado melhorias na  
181 referida sala, sendo que o Pró-Reitor se comprometeu em realizá-las. O Prof. Anderson informou ainda  
182 que as reformas só não tiveram início, em virtude da restrição orçamentária da Universidade, mas,  
183 assim que possível, serão realizadas as reformas necessárias. O Prof. Carlos André também  
184 parabenizou a Direção da Unidade pelo empenho para a vinda de um novo técnico-administrativo. O  
185 Prof. Péricles Gonçalves externou a sua preocupação com a pequena participação dos alunos nas  
186 bancas de TCC e propôs que fosse estabelecida uma maneira de incentivar os alunos de Direito a  
187 prestigiarem as defesas dos Trabalho de Conclusão de Curso. O Prof. Fernando Comiran informou que  
188 foi criado o Projeto de Extensão intitulado “Semana de Defesas de Trabalhos de Conclusão das RI –  
189 2019”, salientado que um dos objetivos do Projeto, é permitir que os alunos recebam certificação por  
190 horas por acompanhar as defesas de TCC. O Prof. Fernando informou ainda que na próxima semana,  
191 nos dias 07 e 08 de novembro, ocorrerá o II Encontro de Pesquisa em Relações Internacionais,  
192 convidando a todos a participarem do Evento. Nada mais havendo a tratar, às 18h:30, o Senhor  
193 Presidente encerrou a sessão ordinária. A Ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho  
194 Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação na próxima reunião ordinária, e vai assinada pelo  
195 Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande,  
196 13 de novembro de 2019.

197

198

(A via original encontra-se assinada)

14

15